



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Quinta-feira, 02 de fevereiro de 2023

Ano V | Edição nº 898

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina

CNPJ 46.313.714/0001-50

Avenida Um, 106

Telefone: (19) 3575-9000

Site: www.itirapina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 02 de fevereiro de 2023

Ano V | Edição nº 898

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

DECRETO NÚMERO 3.999, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

ESTABELECE OS PREÇOS PÚBLICOS COBRADOS NA PORTARIA DO BALNEÁRIO SANTO ANTONIO (REPRESA DO BROA) PARA INGRESSO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E ESTACIONAMENTO PARA OS DIAS 18, 19, 20, 21 E 22 DE FEVEREIRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Profª Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor e,

CONSIDERANDO que em razão do final de semana prolongado e ponto facultativo dos dias 20, 21 e 22 de fevereiro de 2023, há um aumento expressivo do número de turistas que se dirigem ao Balneário Santo Antônio (Represa do Broa);

CONSIDERANDO que o referido aumento do número de turistas causa inúmeros transtornos, e dificulta que se ofereça uma infraestrutura adequada ao seu bom atendimento, principalmente no que tange à segurança dos mesmos;

CONSIDERANDO que o grande número de turistas na orla da praia pode acarretar maior degradação ao meio ambiente;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam aumentados os preços para ingresso de veículos e de uso das áreas públicas de praias municipais do Balneário Santo Antônio (Represa do Broa), conforme abaixo, das 6:00 horas do dia 18 de fevereiro de 2023 até às 18:00 horas do dia 22 de março de 2023:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 02 de fevereiro de 2023

Ano V | Edição nº 898

Página 3 de 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

VEÍCULOS AUTOMOTORES	VALOR (R\$)
Motocicletas e motonetas	40,00
Carros de passeio e caminhonetes (até 5 passageiros)	100,00
Veículos de passeio e caminhonetes com reboque para embarcações	200,00
Peruas Kombi, vans e similares de turismo.	600,00
Caminhões e tratores com reboque, carrocerias, baú ou caçambas.	400,00
Micro-ônibus	1.200,00
Ônibus	2.000,00

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 27 DE JANEIRO DE 2023.

Prof.ª Maria da Graça Zucchi Moraes
Prefeita Municipal

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.